DECRETO Nº. 12.543

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA PROCURADORIA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$52.219,75 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.253 de 2016, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria e na Secretaria Municipal de Governo, o crédito adicional suplementar no montante de R$52.219,75 (cinqüenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 - F. 0034 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR$8.087,25

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.4.90.91.00 - F. 0075 - Sentenças Judiciais..... R$30.000,00

02.01.02.02.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL
3.3.90.36.00 - F. 0090 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR$11.132,50

02.10.01.04.122.0002.2575 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.3.90.39.00 - F. 0796 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR$3.000,00

Total ..... R$52.219,75

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.33.00 - F. 0031 - Passagens e Despesas com Locomoção R$5.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0035 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$1.991,82
4.4.90.52.00 - F. 0037 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.095,43

02.01.02.02.062.0003.0004 - PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS
3.3.90.39.00 - F. 0080 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR$41.132,50

02.10.01.04.122.0002.2575 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.33.00 - F. 0794 - Passagens e Despesas com Locomoção R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0795 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR$500,00
3.3.90.92.00 - F. 0797 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0799 - Equipamentos e Material Permanente..... R$500,00

Total ..... R$52.219,75

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município